



PORTARIA CRCPR Nº 050/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA ASSESSORAR O PRESIDENTE E OS CONSELHEIROS DO CRCPR EM REUNIÕES REGIMENTAIS, NOS DIAS 23 E 24.03.2023, NA CIDADE DE CASCAVEL.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) seguintes funcionários(as) do CRCPR, para assessorarem o presidente e os demais conselheiros do CRCPR em reuniões regimentais do CRCPR, nos dias 23 e 24.03.2023, em Cascavel/PR, bem como, autorizar, na forma dos artigos 5º, letra b, 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 1.512,50 (mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas de hotel e alimentação, com ida no dia 22 e retorno no dia 24-03-2023: *Adriana Iaizzo Magalhães, Celita Zaidovicz Paltanin, Dirceu de Fátima Zonatto, Elizandra Carvalho, Fabrizio Guimarães, Mauricio Ostrowski Junior, Rafael Marcos Amaral e Wanderlucio Dos Santos Leite.*

Art. 2º - Designar o funcionário do CRCPR, *Gerson Luiz Borges de Macedo*, para assessorar o presidente do CRCPR nas referidas reuniões e na solenidade de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel (SINCOVEL), no dia 24.03.2023, em Cascavel/PR, bem como, autorizar, na forma dos artigos 5º, letra b, 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.117,50 (dois mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas de hotel e alimentação, com ida no dia 22 e retorno no dia 25-03-2023:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente